

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

EDITAL Nº 58/2016
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Médico Legista de 3ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 23, de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, páginas 17/18, para preenchimento das vagas existentes para a **2ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.263, de 05 de outubro de 2016, pág. 56, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 41/2016 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.287, de 17 de novembro de 2016, páginas 63/64, por meio da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 62/2016, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Costa Mayer
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/CSPC

**Anexo Único –
EDITAL N° 58/2016
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ANA CLAUDIA SANTANA CANO	Perito Médico Legista	3	31/202.395/15	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
EMERSON FERREIRA MOREIRA	Perito Médico Legista	3	31/202.277/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GUSTAVO HENRIQUE ABE	Perito Médico Legista	3	31/202.307/15	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
JULIANE CHAIA DIONIZIO	Perito Médico Legista	3	31/202.269/15	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
OMAR FERREIRA MIGUEL	Perito Médico Legista	3	31/202.288/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RENATA RIBEIRO DUARTE RODRIGUES	Perito Médico Legista	3	31/202.265/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VANIA ESTEVES SILVA	Perito Médico Legista	3	31/202.243/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WALTER BRENO SALAZAR	Perito Médico Legista	3	31/202.275/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO